



PORTARIA Nº 339 /11-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 44508/2005**, resolve,

RETIFICAR a Portaria nº 009/01-2001-SEAD, de 09/01/2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 11 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria do Socorro Costa de Araújo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Portaria, Cadastro nº 364975, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no HEMOAP, nos períodos de **01 a 31/05, 01 a 30/09/2001 e 01 a 31/01/2002**, referente ao quinquênio 17/05/1995 a 08/02/2001.”

Macapá-AP, em 25 de Novembro de 2005.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD